



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 175/2026

DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implementação de programa de reforço escolar e de atividades pedagógicas, culturais, esportivas, artísticas e tecnológicas no contraturno nas escolas, municipais.

## JUSTIFICATIVA:


A implementação desse tipo de programa ajuda a reduzir a defasagem de aprendizagem e a evasão escolar, auxiliando os alunos com dificuldades e as respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira.

O contraturno amplia o tempo de permanência do estudante em um ambiente educativo e seguro, o que é especialmente importante em contextos de vulnerabilidade social, pois diminui a exposição a situações de risco, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento integral dos jovens.

Outro ponto importante é o estímulo ao desenvolvimento de habilidades além do conteúdo tradicional, já que atividades no contraturno - como esportes, cultura, tecnologia e artes - contribuem para o fortalecimento de competências socioemocionais, trabalho em equipe, disciplina e criatividade, aspectos fundamentais para a formação cidadã.

Portanto, esses programas favorecem a equidade educacional, na medida em que estudantes que não têm acesso a apoio pedagógico fora da escola passam a contar com oportunidades semelhantes às de alunos com mais recursos, reduzindo desigualdades.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de abril de 2026

  
**José Luiz Borges Júnior**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2026, por 13 votos.

  
**João Batista Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal